

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em/...../2022
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 989 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que viabilize a contratação de profissional motorista de ambulância para o Hospital Dr. Abel Pinheiro em Mâncio Lima.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela saúde pública.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
05 de dezembro de 2022.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual